9.301 FICHA O1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA (SP)

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um prédio construído em alvenaria, próprio para comércio, com a área construida de 51,6 metros quadrados, coberto de telhas, sob nº 06 da Rua Getúlio Vargas, esquina com a Avenida Stadium, e seu respectivo terrene constituido por partes dos lotes 112,113 e 114,da quadra E-1,lado par, na cidade de Alvinlandia, com a área de 300,00 metros quadrados. medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública.por 30.00 me tros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado coma Avenida Stadium, com a qual faz esquina, por outro lado com o remanescen tedos lotes 113 e 114 de propriedade de Antônio Luiz dos Santos "eto e ainda com o remanescente do lote 112, também de propriedade de Antônio -Luiz dos Santos Neto e finalmente pelos fundos com o lote 111, de proprie dade de Natalia Torres, PROPRIETARIOS: João Batista Briquezi, comerciário RG. nº 5.851 988-SSP-SP e CIC nº 436 799 788/04, casado no regime da comu nhão de bens em 19/11/70, com Lourdes dos Santos Briquezi, professora nível I-RG. nº 14.610 621-SSP-SP e CIC nº 058 440 088/80, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua etulio Vargas nº 180, na cidade de Alvinlandia.TITU LO AQUISITIVO:- Objeto das matriculas nºs 6.803 e 9.300 deste Registro -Imobiliario. A "screvente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).0 Oficial Substituto Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr 3.200

Estado Cr\$ 864

Carteira Ca 640

Total Cr\$ 4.704

Guia nº 27/85

Av. 01-M.9.301-Garça,29 de outubro de 1.985. Procedemos a presente averbação a vista da escritura de 21 de junho de 1.985, lavrada as f1s. 22/24do livro 14, pelo Cartório de Notas de Alvinlândia, a fim de ficar constantomo interesse do Sr. João Batista Briquezi, qualificado anteriormente, que os imóveis has matriculas nºs 6.803 e 9.300, de propriedade do mesmo , são contiguos e formam um só todo, e em consequência foi aberta a matriculas upra. A Escrevente utorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O ficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Oficial -03 4.200

Estado Cr\$ 1.134

Carteira 03 840 Total- 03 6.174-Guia nº 207/85

(CONTINUA NO VERSO)

R.2-M.9.301 - Garga, 27/09/94 -- Através de Cédula de Crédito Comercial nº 002/93, emitida em 09/12/1993, na cidade de Gália, por LOURDES DOS SANTOS BRIQUEZI ME. (CGC. 53.625.307/0001-44), com sede em Alvinlândia, à rua Ge tulio Vargas, nº 06, os INTERVENIENTES GARANTES: LOURDES DOS SANTOS BRIQUE ZI e s/m. João BATISTA ERIQUEZI, retro qualificados, deram ao FINANCIADOR BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. (CGC. 61.411.633/0001-87), com sede São Paulo, Capital, à Praça Antonio Prado, nº 06, EM HIPOTECA CEDULAR 1º grau, o IMÓVEL objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido à emitente, do valor de CR\$1.391.200,00 (Hum lhão, trezentos e noventa e um mil, e duzentos cruzeiros reais), e respec tivos encargos, destinado a aquisição de máquinas e equipamentos descritos no anexo II, da cedula, localizados na sede da emitente; tendo como vencimento final a data de 09/11/1997; figurando como AVALISTAS os mesmos intervenientes garantes, e ainda como fiel depositário, LOURDES DOS SAN-TOS BRIQUEZI; com as demais clausulas e condições constantes do título.Re ferida cédula foi registrada hoje, sop nº 11.967, no livro nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva) .-

D. R\$30,17 - Est. R\$8,14 - Ap. R\$6,03 (Guia nº 184/94).-

R.03 - M.9.301 - Garça, 27/07/2.004. Através de Mandado Judicial, expedido em 16/03/2.004, pelo Cartório do 1º Oficio Judicial local, assinado pela MMº. Juíza de Direito da 1º. Vara desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação Popular (Proc. nº 027/98), requerida por CARLOS ROBERTO DA SILVA, RG. 15.816.185-SSP/SP, CPF. 209.448.701-08, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Alvinlândia/SP, à rua Argemiro Soares Correa, nº 251, contra o proprietário JOÃO BATISTA BRIQUEZI, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQÜENTA POR CENTO) do IMÓVEL, pertencente ao executado, foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$20.181,58 (Vinte mil, cento e oitenta e um reais e cinqüenta e oito centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado JOÃO BATISTA BRIQUEZI. OBS.:- "O presente registro é feito em cumprimento a decisão proferida em 18/06/2.004, visto que, a existência de cédula de crédito comercial não impede o registro da penhora, uma vez que será respeitado o direito de preferência inerente à hipoteca, ou seja, o crédito privilegiado será respeitado em caso de alienação judicial do bem ora constrito". A escrevente autorizada de cidado será respeitado em caso de alienação judicial do bem ora constrito". A escrevente autorizada. (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

R.04 - M.9.301 - Garça, 02/05/2.006. Através de Mandado de Registro de Penhora, expedido em 19/05/2.005, pelo Cartório do 2º Oficio Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 1298/01), requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra o proprietário JOÃO BATISTA BRIQUEZI, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQÜENTA POR CENTO) do IMÓVEL, foi PENHORADA, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de Bens datado de 02/12/2.004, para garantia do pagamento da dívida que (CONTINUA NA FICHA 02)

MATRÍCULA	FICE
9.301	

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

o executado tem para com a exequente; tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado JOÃO BATISTA BRIQUEZI. OBS.:- O presente registro é feito em cumprimento a decisão proferida em 85/07/2.005, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Garça/SP. A escrevente autorizada/ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

AV.05 - M.9.301 - Garça, 07/06/2.013. Através de Mandado de Registro de Penhora, expedido em 27/05/2.013, pelo Cartório do 2º Oficio Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação Civil Pública (Proc. nº 201.01.2002.005583-9, Ordem nº 1839/02), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1º PROMOTORIA DE GARÇA, contra o proprietário JOÃO BATISTA BRIQUEZI, casado com Lourdes dos Santos Briquezi, anteriormente qualificados; e, MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO, RG. 4.652.856-SSP/SP, CPF. 277.389.658-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Gália/SP, à Rua José Domingos Scaramucci, nº 811, VERIFICA-SE que, além de outros (06), o IMÓVEL objeto desta matrícula, pertencente ao primeiro executado, foi PENHORADO, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, conforme Termo de Penhora datado de 08/02/2.013, para garantia da Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa, antes mencionada. Substituta do Oficial, fundado de Civil Pública - Improbidade Administrativa, antes mencionada. Substituta do Oficial, fundado de Custas, conforme determinação judicial.